

**TERMO ADITIVO Nº 005/2021  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019/COVISA.G**

**PROCESSO Nº:** 6018.2018/0052126-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**CONTRATADA:** R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação De Empresa Especializada Em Logística Para Transporte De Imunobiológicos Do Programa Municipal De Imunizações Da Secretaria Municipal De Saúde De São Paulo, Por Meio De Fornecimento De Veículos Refrigerados, Com Motorista, Ajudante De Carga E Descarga, Combustível E Rastreamento

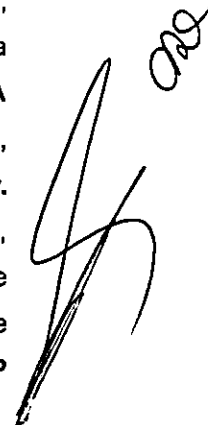

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 538.394,40 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 72.159/2021 no valor de R\$ 161.518,32 (cento e sessenta e um mil quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 05.366.444/0001-69, com sede na Av. Lauro de Gusmão Silveira, nº 479, Jardim São Geraldo, Guarulhos, SP, CEP 07140-010, neste ato representada pelo **Sr. ROBERTO VILELA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.319.910-X - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 986.840.278-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 005/2021 ao Termo de Contrato nº 021/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP**

  
  
1

PROCESSO Nº 6018.2018/0052126-4  
de 14/09/2021, pág. 80, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 021/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 13/09/2021, pelo valor total de R\$ 538.394,40 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 72.159/2021 no valor de R\$ 161.518,32 (cento e sessenta e um mil quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 021/2019/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

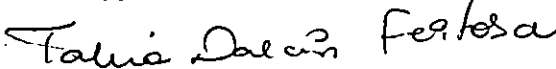

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**ROBERTO VILELA**  
R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.  
CONTRATADA

  
Camila Delfino de Oliveira  
RF: 717.401.9  
SMS/COVISA

Testemunhas:

  
Talia Dalcin Feresca  
Rg. 42-310377-5  


  
Roberto Cristina Loscher  
RF: 834.910-1  
SMS

